



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 28/2009

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, em reunião ordinária realizada no dia 3 de Junho de 2009, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

CORRECÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - PROPOSTA – Deliberado aprovar a proposta do Senhor Presidente e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

COMEMORAÇÕES DO DIA DE OLHÃO - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS - Analisado e discutido o assunto em epígrafe, foi deliberado, após votação por escrutínio secreto, de acordo com o regulamento em vigor, atribuir **MEDALHAS DE BONS SERVIÇOS** – Grau Ouro aos funcionários que contemplam este ano 25 anos de serviço, **MEDALHA DE MÉRITO** – Grau Ouro ao senhor José Isidoro Silva Sousa.

CONTRATOS DE FORNECIMENTOS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇO – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE OLHÃO – Deliberado aprovar o protocolo, através do qual a Câmara cede à Cruz Vermelha Portuguesa, delegação de Olhão, a título precário, o Centro Comunitário localizado no Bairro Vinte e Oito de Setembro, em Quelfes, pelo prazo de cinco anos, sendo renovável por iguais períodos, caso não seja denunciado por escrito com a antecedência mínima de cento e oitenta dias. O referido centro é entregue no estado de novo, completamente equipado, e a responsabilidade pela sua gestão, administração e conservação será assumida pela Cruz Vermelha Portuguesa.

UNIR – ASSOCIAÇÃO DOS DOENTES MENTAIS, FAMÍLIAS E AMIGOS DO ALGARVE – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Deliberado atribuir um subsídio mensal no valor de € 77,50, para fazer face às despesas com o transporte do senhor Cristino Tiago Oliveira Maria.

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE RENDA PARA HABITAÇÃO – Deliberado atribuir os subsídios de renda de acordo com o artigo doze do regulamento.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL – APROVAÇÃO – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento dos normativos legais em vigor.

PRIMEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2009 – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento dos normativos legais em vigor.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 8 de Junho de 2009

O PRESIDENTE